



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 30/2021.**

*“Dispõe sobre a suspensão de admissão de estagiários no âmbito do Poder Público, devido à pandemia de COVID-19.”*

**DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município; e

**CONSIDERANDO** as recomendações do Centro de Operação de Emergência do Estado de Mato Grosso do Sul, e da Secretaria Municipal de Saúde sobre a adoção de medidas preventivas a propagação da infecção pelo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao COVID-19, em deliberação realizada na data (01/03/2021):

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ante a possibilidade de contágio pelo COVID-19, ficam suspensos, até ulterior deliberação, a admissão de estagiários no âmbito do Poder Público.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor imediatamente e será publicado no portal do município <http://www.paranhos.ms.gov.br>, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2021.

  
**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
*Prefeito Municipal Interino*